



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 05 DE 02 DE AGOSTO DE 2022

(Do. Sr. Vereador Cristian Rodrigo Alves Nogueira – Cristian do Posto)

Câmara Municipal de Palmital - SP



PROTOCOLO GERAL 864/2022
Data: 02/08/2022 - Horário: 07:51
Legislativo - EME 5/2022

Modificam-se a Ementa e o Art. 1º, do Projeto de Lei nº 41/2022, de autoria do vereador Carlos Eduardo da Silva, que dispõe sobre a instalação de recipientes plásticos ou de madeira em áreas públicas municipais para alimentação e hidratação de cães e gatos de rua.

Art. 1º A Ementa do Projeto de Lei em referência passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a instalação de recipientes plásticos ou de madeira em áreas públicas municipais para alimentação de cães e gatos de rua."

Art. 2º O Art. 1º, do Projeto de Lei em referência passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica autorizado por meio desta Lei a instalação de recipientes perfurados de plásticos ou de madeira em áreas públicas municipais para alimentação de cães e gatos de rua."

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 02 de agosto de 2022.

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
(Cristian do Posto)
Vereador

AS COMISSÕES DE: Finanças

e Justiça

C.M. Palmital, em 03.08.2022

Fabiano José dos Santos
Fabiano Policial
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 05 DE 02 DE AGOSTO DE 2022

(Do. Sr. Vereador Cristian Rodrigo Alves Nogueira – Cristian do Posto)

JUSTIFICATIVA:

Nobres pares:

A presente emenda visa modificar Ementa e o Art. 1º, do Projeto de Lei nº 41/2022, de autoria do vereador Carlos Eduardo da Silva.

Tal propositura busca suprimir a instalação de recipientes plásticos ou de madeira em áreas públicas municipais para a hidratação de cães e gatos de rua, pois tais recipientes acabarão sendo locais de risco para *proliferação* do mosquito da dengue, caso não ocorra a manutenção diária.

Dessa forma, em virtude da ocorrência citada acima, apresentamos a presente emenda e contamos com os nobres pares para a sua aprovação.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacrete, em 02 de agosto de 2022.

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
(Cristian do Posto)
Vereador